



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As vereadoras e os vereadores que o presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, requerem a criação da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), sendo que para isso se solicitam também o desmembramento da Comissão de Saúde do Legislativo, que passaria a se chamar apenas desta forma.

Como as crescentes demandas na área da saúde, agravadas pela pandemia que assolou o país nos últimos anos e acabou represando inúmeros procedimentos e acessos da população, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente do Legislativo, e os membros que a compõem, com o apoio dos demais pares, focou-se basicamente nos temas relacionados à área, sendo que ao meio ambiente não foi destinada a devida importância para a população e para o futuro das cidades. No entanto, sabemos que isso é fundamental, porque o impacto do homem nos ecossistemas gera problemas, como desmatamento, poluição, escassez de recursos, perda de habitat para os animais, extinção de espécies e geração de resíduos poluidores e contaminantes. A consciência ambiental é importante porque tem efeitos positivos na para o planeta e para a qualidade de vida das pessoas.

Infelizmente, estamos vivendo uma das piores crises climáticas em nosso Estado, que teve seu ápice com as chuvas do final do mês de abril, que deixaram dezenas de mortos e desaparecidos, com consequências ainda incalculáveis. Além das tempestades, a região registra também outros eventos climáticos, como tremores de terra e ondas de frio. Especialistas analisam que tanto a temperatura dos oceanos quanto a dos continentes se encontram mais alta que o normal, o que intensifica os eventos extremos, como se houvesse uma maior energia na atmosfera, potencializando esses eventos (chuvas, tempestades, ondas de calor, etc). Nesse sentido, o debate aprofundado sobre o meio ambiente se torna fundamental, por causa das mudanças climáticas cada vez mais frequentes. E isso afeta diretamente a população, provocando perdas humanas, sociais, econômicas e ambientais muitas vezes sem volta.

É cada vez mais urgente a questão de buscar reduzir os efeitos desses eventos. É momento de planejar as cidades a longo prazo, principalmente, usando a tecnologia a nosso favor. Precisamos de políticas públicas inovadoras, eficazes e sustentáveis. O momento que vivemos se torna ainda mais crucial, porque não podemos reproduzir projetos de infraestrutura que não deram certo ou foram abandonados ou mal executados.

Nesse contexto, a Comissão terá papel importante para ajudar o poder público a tirar do papel uma nova geração de espaços urbanos, porque pensar numa cidade é pensar na sobrevivência e no futuro. Não podemos achar natural pessoas vivendo em áreas de risco sem segurança nem sossego, podendo reviver tragédias, cada vez mais comuns em nossa cidade e Estado.

Assim, torna-se imprescindível debater e aprofundar o tema do meio ambiente, inclusive o desenvolvimento sustentável de Caxias do Sul e da região. Esta comissão terá como objetivos principais a defesa do meio ambiente, análise de uma política e sistema municipal de meio ambiente e de recursos naturais renováveis, flora, fauna e solo, debate sobre a poluição ambiental, controle dos recursos hídricos e naturais em âmbito municipal, entre outros, sempre visando à



proteção e as práticas mais viáveis em razão das mudanças climáticas.

Portanto, pedimos o apoio dos nobres pares para a criação desta importante iniciativa, demonstrando o compromisso da Câmara Municipal em discutir e apresentar alternativas políticas para a proteção do meio ambiente, sempre visando a uma união de forças políticas em prol de um objetivo comum: proteger o nosso planeta e assegurar um futuro seguro e próspero para todos. O objetivo da sustentabilidade ambiental é garantir que as atividades humanas sejam realizadas de forma consciente, respeitando os limites da natureza, viabilizando sua capacidade de se regenerar e manter o equilíbrio natural.

Em razão de se tornar uma comissão permanente, propomos a destinação da assessoria de um cargo em comissão para que preste o apoio necessário às crescentes demandas que surgirem, e não apenas aos vereadores que compuserem a referida comissão, mas a todos os colegas da Casa que necessitarem de esclarecimentos e encaminhamentos.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 10:56**

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 11:26**

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PP

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 11:03**

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

**Documento assinado eletronicamente em 22/05/2024 às 08:37**

CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - UB

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 13:51**

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 12:29**

ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 16:01**

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 11:06**

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 13:47**

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO - Vereadora - PP

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 11:15**

JOSE PASCUAL DAMBROS - Vereador - PSB



**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 11:26**

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

**Documento assinado eletronicamente em 22/05/2024 às 10:17**

LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 11:09**

LUCAS THIMMIG DIEI - Vereador - PRD

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 12:34**

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - PL

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 11:17**

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 11:07**

RENATO OLIVEIRA - Vereador - PCdoB

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 16:06**

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 16:07**

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 11:10**

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

**Documento assinado eletronicamente em 21/05/2024 às 13:43**

TENENTE CRISTIANO BECKER - Vereador - PRD

**Documento assinado eletronicamente em 22/05/2024 às 13:57**

WAGNER PETRINI - Vereador - PSB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1156.4.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1156.4.2024.

Protocolado em 22/05/2024 14:08

Disponibilizado em 22/Maio/2024

Comissões: CCJL, CSMA - 22/05/2024



**PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 3/2024**

RESOLUÇÃO Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Altera e acresce dispositivos da Resolução nº 244/A, de 25 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias do Sul.**

Art. 1º O inciso IX do art. 33 da Resolução nº 244/A, de 25 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33. ...

...

IX - Comissão de Saúde; (NR)

...”

Art. 2º Acresce o inciso XIII ao art. 33 da Resolução nº 244/A, de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 33. ...

...

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (AC)”

Art. 3º O inciso IX do art. 46 da Resolução nº 244/A, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. ...

...

IX - Comissão de Saúde: (NR)

a) discutir, identificar, acompanhar, avaliar, deliberar e fiscalizar questões referentes à saúde do trabalhador no Município; (NR)

b) elaborar projetos sobre assuntos relativos à saúde; (NR)

c) emitir parecer sobre proposições referentes à saúde; e (NR)

d) manifestar-se em matérias relativas à saúde. (NR)”

Art. 4º Acresce o inciso XIII ao art. 46 da Resolução nº 244/A, de 2014, com a seguinte



redação:

“Art. 46. ...

...

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: (AC)

(AC) a) opinar sobre assuntos referentes à assistência ao meio ambiente e à vigilância sanitária;

b) promover palestras, conferências, estudos, debates e trabalhos técnicos relativos ao meio ambiente; (AC)

c) promover a defesa do meio ambiente e da ecologia; (AC)

d) zelar pela conservação dos recursos naturais e ecossistemas; (AC)

(AC) e) acompanhar a criação, ampliação ou manutenção dos parques e reservas biológicas;

f) encaminhar e acompanhar a legislação pertinente à matéria; e (AC)

g) estimular a formação da consciência pública voltada à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável. (AC)”

Art. 5º Ficam revogadas as alíneas “e”, “f” e “g” do inciso IX do art. 46 da Resolução nº 244/A, de 2014.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**Presidente**

---

**1º Vice-Presidente**

---

**2º Vice-Presidente**

---

**1º Secretário**

---

**2º Secretário**